

Decisão do(a) Pregoeiro(a) - Recurso N° SEI 0019188/2017

Em 04/01/2017

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo SGPR n° 0065/2016

Processo SEI n° 01561/2016

Pregão Eletrônico n° 009/2016

Senhor Diretor Presidente,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa EASYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA em face da habilitação da empresa ISH Tecnologia S/A, no certame ocorrido na data de 14/12/2016 para aquisição de 3.200 licenças de antivírus corporativo, de acordo com o descritivo integral e especificações técnicas contidas no edital de abertura (documento SEI 0017103/16).

Realizada a sessão do pregão no dia 14 de dezembro de 2016, restou vencedora do certame a empresa SECURISOFT DO BRASIL- EIRELI, no qual teve sua proposta desclassificada em razão de não atender ao solicitado no Termo de Referência anexo ao edital, conforme e-mail SEI n° 0018545.

Diante da desclassificação da primeira colocada, convocou-se a empresa ISH Tecnologia S/A segunda colocada no certame, para apresentação dos documentos de habilitação.

A empresa ISH Tecnologia S/A, apresentou os documentos no prazo exigido em edital, e após análise dos documentos de habilitação foi declarada habilitada.

Inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa ISH Tecnologia S/A, a empresa classificada em 3º lugar, ESYWORD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, manifestou intenção de interposição de recurso, alegando que a empresa declarada vencedora não atende as exigências técnicas contidas no Termo de Referência constante do Edital.

Ao apresentar suas razões de recurso, o Recorrente alega que:

a) No Termo de Referência Anexo I, “item 3.2.1.2.17 Deverá ter a capacidade de criar regras para limitar o tráfego de comunicação cliente/servidor por subrede com os seguintes parâmetros: KB/s e horário”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não utiliza o parâmetro horário, conforme pode ser comprovado em consulta ao endereço abaixo descrito:
<https://www.symantec.com/connect/forums/gup-bandwidth>.

b) No item “3.2.1.2.8 do Termo de Referência – Anexo I, a console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não possui uma console de gerenciamento centralizada e as soluções de criptografia e MDM são produtos diferentes, além disto, o fabricante Symantec descontinuou a ferramenta de MDM. As informações acima podem ser comprovadas no endereço abaixo descrito: <https://www.symantec.com/en/uk/theme.jsp?themeid=eol-mobile-products>

c) No item “3.2.1.2.22 do Termo de Referência – Anexo I, deve permitir, por meio da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena de um cliente sem a necessidade de um servidor ou console de quarentena adicional”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não permite, através da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena do cliente, conforme pode ser comprovado em consulta ao Manual do Produto (a partir da página 433), disponível no endereço abaixo descrito:
https://symwisedownload.symantec.com/resources/sites/SYMWISE/content/live/DOCUMENTATION/9000/DOC9449/en_US/Installation_and_Administration_Guid_gda__=1481877610_c783189a9f2aacb51702f9b659a3c6cb

d) No item “3.2.1.2.30 Capacidade de reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado em regras de conexão como: 1) Alteração de Gateway Padrão; 2) Alteração de subrede; 3) Alteração de domínio; 4) Alteração de servidor DHCP; 5) Alteração de servidor DNS; 6) Alteração de servidor WINS; 7) Alteração de subrede; 8) Resolução de Nome; 9) Disponibilidade de endereço de conexão SSL” A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não permite reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado utilizando as regras de conexão acima descritas, conforme pode ser comprovado em consulta ao Manual de Administração do Produto (a partir da página 686), disponível no endereço abaixo descrito:
https://symwisedownload.symantec.com/resources/sites/SYMWISE/content/live/DOCUMENTATION/9000/DOC9449/en_US/Installation_and_Administration_Guid_gda__=1481877610_c783189a9f2aacb51702f9b659a3c6cb

e) No item “3.2.1.3.1.9 Controle de acesso a sites por categoria”

A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” possui a função de bloqueio de sites específicos através da URL, DNS domain, entre outros, mas não possui recurso de bloqueio de sites por categoria, conforme pode ser comprovado em consulta ao endereço abaixo descrito: https://support.symantec.com/en_US/article.TECH92405.html

Por fim, pugna pela procedência do recurso e anulação da decisão, declarando a empresa ISH Tecnologia S/A inabilitada, observando o art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/02, procedendo-se a convocação das demais licitantes de acordo com a classificação obtida na fase de lances para que apresentem seus documentos de habilitação.

Em contrarrazões, a empresa ISH Tecnologia S/A comprova através dos links abaixo que o produto ofertado atende todas as exigências editalícias:

Item 3.2.1.2.17 Deverá ter a capacidade de criar regras para limitar o tráfego de comunicação cliente/servidor por sub-rede com os seguintes parâmetros: KB/s e horário. Sim é possível através da combinação de outras duas funcionalidades do produto: Integridade de Host e Localidade. De acordo com o horário da estação a funcionalidade de Integridade de host pode determinar a política correta com limite de tráfego de comunicação entre o cliente e o servidor. Host Integrity : https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO101749.html.

3.2.1.2.8 A console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM” Faz parte da solução ofertada gerenciamento centralizado a opção sem custo do EPM (conhecido como Altiris) que faz integração com a solução ofertada e atende necessidade de incluir novos módulos do mesmo fabricante, Symantec Unified Endpoint Protection (Endpoint Protection, Criptografia e MDM) e Symantec Patch Management, ou de fabricantes diferentes.

“3.2.1.2.22 Deve permitir, por meio da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena de um cliente sem a necessidade de um servidor ou console de quarentena adicional” Cliente declarou que solução atual, Symantec Endpoint 14 em resposta aos questionamentos do dia 7/12, atende ao item em resposta aos questionamentos do dia 7/12.

“3.2.1.2.30 Capacidade de reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado em regras de conexão como:

- a) Alteração de Gateway Padrão;
- b) Alteração de subrede;
- c) Alteração de domínio;
- d) Alteração de servidor DHCP;
- e) Alteração de servidor DNS;
- f) Alteração de servidor WINS;
- g) Alteração de subrede;
- h) Resolução de Nome;
- i) Disponibilidade de endereço de conexão SSL”

Todos os itens são atendidos, destacado a funcionalidade específica para cada item:

- a) Alteração de Gateway Padrão; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html
- b) Alteração de subrede; Group Update Provider https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO80957.html#v41589011
- c) Alteração de domínio; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html, resolução de nome ou determinando o endereço ip do servidor do domínio.
- d) Alteração de servidor DHCP; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html
- e) Alteração de servidor DNS; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html
- f) Alteração de servidor WINS; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html
- g) Alteração de subrede; Group Update Provider https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO80957.html#v41589011
- h) Resolução de Nome; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html
- i) Disponibilidade de endereço de conexão SSL : Gerenciando Lista de servidores: https://support.symantec.com/en_US/article.TECH104582.html

“3.2.1.3.1.9 Controle de acesso a sites por categoria” Conforme a documentação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH92405.html é possível controlar o acesso a sites em regras/categorias diferentes. O fornecimento da lista de sites classificados é item desejado.

Alega que o produto Symantec Endpoint Protection (SEP) oferecido na proposta é a solução atualmente instalada em todo ambiente CIJUN há três anos, atendendo plenamente as necessidades exigidas, a proposta apresentada simplesmente renova as garantias com a certeza de continuar atendendo o ambiente a contento. A solução oferece várias formas diferentes de atender o mesmo item, sendo flexível e aderente as exigências de mercado, ferramenta reconhecida e premiada no Mundo inteiro.

Dessa forma, requer a improcedência do recurso proposto, pois cumpriu todas as exigências no edital e seus anexos.

Vencidos os prazos para razões e contrarrazões de recurso, nos termos do Edital, a área técnica emitiu parecer (documento SEI nº 0018975) alegando que o produto ofertado pela empresa ISH Tecnologia S/A atende às especificações solicitadas quanto aos itens: 3.2.1.2.17, 3.2.1.2.8, 3.2.1.2.22, 3.2.1.2.30, 3.2.1.3.1.9 e as demais exigências contidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, analisando-se as razões e contrarrazões de recurso apresentadas, juntamente com o parecer da área técnica e parecer jurídico constantes nos autos, conclui-se que não houve violação à legislação de regência, sendo que a equipe de apoio aplicou os critérios de julgamento devidamente previstos no Edital, respaldando-se na Lei e na Jurisprudência consolidada na matéria.

Isto posto, opino pelo desprovimento do recurso interposto e MANTENHO a decisão que declarou habilitada a empresa ISH Tecnologia S/A.

Submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Meitling, Pregoeira**, em 04/01/2017, às 10:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0019188** e o código CRC **E52AA566**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - Fax: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br